



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Thomaz Constâncio, 417 - Telefax: 35 - 3364-1555 / 3365-1252

Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br E-mail: cmssrvOyaho.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 08/2024

Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre revisão do vencimento dos servidores do Legislativo Municipal e contém outras disposições.

Art. 2º. Após a aplicação da revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais instituído pela Lei Municipal n.º 1.066/2024, o vencimento base dos cargos efetivos da Câmara sofrerão reajuste de 3% (três por cento) por cento.

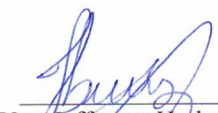
Art. 3º. Esta lei tem efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2024, com intuito de acompanhar a data base da revisão geral de vencimentos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde/MG, 02 de abril de 2024.


Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara


Ver. Jefferson H. da S. Diniz
Vice-Presidente da Câmara


Ver. José Ricardo Diniz
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 941/2024

Hora 16:00 Data: 02/04/2024

Responsável: 



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Thomaz Constâncio, 417 - Telefax: 35 - 3364-1555 / 3365-1252

Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br E-mail: cmssrvOyahoo.com.br

Justificativa

Apresentamos as justificativas em relação ao Projeto de Lei que visa aumentar em 3% (três por cento) o vencimento base de todos os cargos efetivos da Câmara de São Sebastião do Rio Verde/MG.

O aumento proposto encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e já foi devidamente incorporado ao orçamento anual da Câmara, como demonstra a estimativa de impacto orçamentário e financeiro que segue anexo ao projeto.

O anexo, estudos de impacto orçamentário e financeiro, é medida que assegura o cumprimento do art. 16 da LRF e art. 113 do ADCT/CRFB, ressaltando firme compromisso que temos com a responsabilidade fiscal e com a sustentabilidade financeira, tanto da Câmara quanto do Município. Ressalto que estudo não identificou ultrapassagem dos limites legais, ne mesmo os de alerta, porém já foi identificada a necessidade de suplementação da dotação da Câmara destinada à finalidade do projeto, ato que já está sob o radar desta Mesa Diretora e poderá ser concluído até a votação final do projeto.

Vale ressaltar que o reajuste de 3% proposto não uma reposição das perdas inflacionárias, papel já desempenhado pela revisão geral anual, mas é de fato um incremento real nos vencimentos de nossos colaboradores, assim como todos os anos de costume tem sido realizado.

Era costume que todos os anos houvesse além da revisão de vencimentos, também o seu reajuste, obedecida a competência de cada poder. Infelizmente, até o momento não chegou a Câmara qualquer projeto sobre eventual reajuste para os servidores do Poder executivo. Diante desse cenário vale destacar que, diante da autonomia da Câmara Municipal, especialmente quanto remuneração de seus servidores, a Câmara não precisa aguardar que este projeto seja protocolado para que proponha o seu.

O projeto foi apresentado com efeitos retroativos porque foi adiado para aprovação do projeto de revisão geral, de iniciativa do Prefeito, e agora a meta é coincidir com a data da retroação da revisão, assegurando que o reajuste proposto resulte em um incremento real após a aplicação da revisão sem prejuízos ao tempo de espera por sua propositura e aprovação.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Thomaz Constâncio, 417 - Telefax: 35 - 3364-1555 / 3365-1252

Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br E-mail: cmssrvOyahoo.com.br

Portanto, considerando os argumentos expostos e a importância de valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores desta Casa de Leis, solicitamos o apoio dos Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

São Sebastião do Rio Verde/MG, 02 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara

Ver. Jefferson H. da S. Diniz
Vice-Presidente da Câmara

Ver. José Ricardo Diniz
Secretário da Mesa

Juiz de Fora, 06 de março de 2024.

Exmo. Senhor
Sebastião Renato Rabelo
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
São Sebastião do Rio Verde - Minas Gerais

Senhor Presidente,

Sigo passando às vossas mãos o Impacto Orçamentário e Financeiro visando o Ganho Real sobre os Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião do Rio Verde, para o exercício de 2024.

Colocando-me ao inteiro dispor, subscrevo-me apresentando

Cordiais Saudações

Rhoney Rodrigues
Consultor Técnico Contábil

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

METODOLOGIA UTILIZADA NA APURAÇÃO DO IMPACTO

1. DO GANHO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES:

O presente estudo contempla o Ganho Real sobre os Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião do Rio Verde, para o exercício de 2024, no percentual de 3,00% (três inteiros) percentuais.

2. DOS ÍNDICES APRESENTADOS:

- O estudo apresenta índices dentro dos limites permitidos, a saber:
 - O total de despesa com remuneração dos Vereadores que não pode ultrapassar a 5% (cinco por cento) percentuais da Receita do Município atingiu o percentual de 0,82% (oitenta e dois décimos) percentuais.
 - A despesa total com pessoal do Poder Legislativo que não pode ultrapassar o limite de 6% (seis inteiros) percentuais atingiu o percentual de 2,37% (dois inteiros e trinta e sete décimos) percentuais.
 - A despesa com a Folha de Pagamento que não pode ultrapassar o limite de 70% (setenta inteiros), conforme estabelecido na Constituição Federal, em seu art. 29-A, § 1º., atingiu 31,38% (trinta e um inteiros e trinta e oito décimos) percentuais.

3. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, após a realização de um crédito adicional suplementar e conforme decisão e considerando os índices apresentados, informamos que o Projeto de Lei proposto pode ser apresentados para a aprovação ou rejeição se assim entenderem os nobres Edis. Segue a movimentação orçamentária necessária:

Dotação Orçamentária	Saldo Previsto	Saldo Necessário	Suplementação
3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002	187.700,00	215.522,68	27.822,68
3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0002	41.500,00	45.259,76	3.759,76

Juiz de Fora, 06 de março de 2024.

Rhoney Rodrigues
Consultor Técnico Contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO VISANDO O GANHO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE PARA EXERCÍCIO DE 2024.

01 - SUBSÍDIOS FIXADOS PARA A LEGISLATURA 2021/2024:

DESCRIÇÃO	
Nº. de Vereadores	09
Subsídio dos Vereadores	1.767,38
Subsídio de Presidente da Câmara	1.767,38

02 - NÚMEROS ESTIMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024:

DESCRIÇÃO	
Nº. de Vereadores	09
Subsídio dos Vereadores em 2023	2.057,80
Subsídio do Presidente da Câmara em 2023	2.057,80
Reajuste Previsto para o Exercício de 2024	4,62%
Subsídio dos Vereadores em 2024	2.152,87
Subsídio do Presidente da Câmara em 2024	2.152,87
Valor Mensal da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos	19.375,83

Valor Mensal da Folha de Pagamento - Servidores Comissionados e Efetivos - 2023	15.310,63
Valor do Total Mensal da Folha de Pagamento - 2023	15.310,63

Percentual de Reajuste Previsto para o Exercício de 2024	3,00%
--	-------

Valor Mensal da Folha de Pagamento - Servidores Comissionados e Efetivos - Em 2024	15.769,95
Valor do Total Mensal da Folha de Pagamento - 2024	15.769,95

DESCRIÇÃO	
Folha de Pagamento - Agentes Políticos - Não tem 13º Subsídio	232.510,00
Folha de Pagamento - Servidores Comissionados e Efetivos	215.522,64
Total da Folha de Pagamento dos Servidores	448.032,64

DESCRIÇÃO	
Obrigações Patronais Previdenciárias Agentes Políticos	48.827,10
Obrigações Patronais Previdenciárias Servidores Comissionados e Efetivos	45.259,76
Total de Gastos com Obrigações Patronais Previdenciárias	94.086,86

TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	542.119,50
-----------------------------	------------

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO VISANDO O GANHO REAL **SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO** **MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE PARA EXERCÍCIO DE 2024.**

03 - VERIFICAÇÃO DOS LIMITES:

03.1 - A Câmara Municipal não gastará mais que 70% (setenta por cento) do seu "Orçamento" com Folha de Pagamento, incluído os gastos com subsídios dos vereadores

DESCRIÇÃO	Sem Dedução do Fundeb
Proposta do Orçamento para Vigir em 2024	1.427.844,00
Limite Legal de 70% para Gastos com a Folha de Pagamento	999.490,80
Gastos com a Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores	448.032,64
Percentual Estimado para Gastos com a Folha de Pagamento	31,38%
Valor do Duodécimo Mensal a ser Repassado pela Prefeitura Municipal	118.987,00

03.2 - Art. 29, VII da CF/88 - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município:

Descrição	
Receita do Município Estimada para 2024	28.426.040,00
Limite de 5% da Receita do Município	1.421.302,00
Remuneração dos Agentes Políticos	232.510,00
Percentual Estimado para a Remuneração dos Vereadores em 2024	0,82

03.3 - A despesa total com pessoal do Poder Legislativo tem por limite o patamar de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida (R.C.L.), de acordo com o disposto na alínea "a", do inciso III, do Art. 20, da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000

Descrição	
Receita Corrente Líquida Estimada para 2024	22.909.445,27
Gastos com Pessoal Previstos para 2024	542.119,50
Percentual Previsto para Aplicação de 2024	2,37

03.4 - Art. 29, VI, da CF/88 - O Subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmara Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, nos termos dos seguintes critérios:

a) - 20% (vinte por cento) DO Subsídio do Deputado Estadual;

Descrição	
Total Bruto da Remuneração do Subsídio Mensal dos Deputados Estaduais	33.006,39
Percentual - Art. 29, VI, letra "a" da CF/88	20,00%
Limite Máximo Permitido para o Exercício de 2024	6.601,28

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO VISANDO O GANHO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE PARA EXERCÍCIO DE 2024.

ANEXO 1

ESTIMATIVA DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE 2024

01 - REMUNERAÇÕES EM 2023:

01.1 - CARGOS EFETIVOS:

Cargos	Vencimentos
Secretário(a) Executivo(a)	3.012,38
Procurador(a) Jurídico	4.130,23
Auxiliar de Secretaria	1.793,42
Hora Extra	950,00
Gratificações	5.424,60
Total	15.310,63

Total Mensal da Folha de Pagamento dos Servidores	15.310,63
--	------------------

02 - PERCENTUAL DE REAJUSTE ESTIMADO PARA 2024:

Descrição	Mês/Percentual
Ganho Real	3,00%
Percentual de Reajuste Previsto para 2024	3,00%

03 - REMUNERAÇÕES A VIGIR EM 2024:

03.1 - CARGOS EFETIVOS:

Cargos	Vencimentos
Secretário(a) Executivo(a)	3.102,75
Procurador(a) Jurídico	4.254,14
Auxiliar de Secretaria	1.847,22
Hora Extra	978,50
Gratificações	5.587,34
Total	15.769,95

Total Mensal da Folha de Pagamento dos Servidores	15.769,95
--	------------------

04 - REMUNERAÇÕES MENSAS PREVISTAS PARA 2024:

Meses	Efetivos	Totais
Janeiro	15.769,95	15.769,95
Fevereiro	15.769,95	15.769,95
Março	15.769,95	15.769,95
Abril	15.769,95	15.769,95
Maio	15.769,95	15.769,95
Junho	15.769,95	15.769,95
Julho	15.769,95	15.769,95
Agosto	15.769,95	15.769,95
Setembro	15.769,95	15.769,95
Outubro	15.769,95	15.769,95
Novembro	15.769,95	15.769,95
Dezembro	42.053,20	42.053,20
Totais	215.522,64	215.522,64

DESCRIÇÃO DA DESPESA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO VISANDO O GANHO REAL SOBRE OS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR EM REAIS		
	EXERCÍCIO: 2024	EXERCÍCIO: 2025	EXERCÍCIO: 2026
JANEIRO	15.769,95	17.346,95	19.081,64
FEVEREIRO	15.769,95	17.346,95	21.972,80
MARÇO	15.769,95	17.346,95	41.054,44
ABRIL	15.769,95	17.346,95	17.346,95
MAIO	15.769,95	17.346,95	17.346,95
JUNHO	15.769,95	17.346,95	17.346,95
JULHO	15.769,95	17.346,95	17.346,95
AGOSTO	15.769,95	17.346,95	17.346,95
SETEMBRO	15.769,95	17.346,95	17.346,95
OUTUBRO	15.769,95	17.346,95	17.346,95
NOVEMBRO	15.769,95	17.346,95	17.346,95
DEZEMBRO	42.053,20	46.258,52	46.258,52
TOTAL	215.522,68	237.074,92	267.142,95

TIPO DE DESPESA

☒
☐

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
CRIAÇÃO, E/OU APERFEICOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

☒
☐

TESOURO MUNICIPAL
OUTRAS FONTES

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.11.00.1.01.031.0.00.1.2.0002
DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção e Aprimoramento de Atividades da Câmara
SALDO DISPONÍVEL: R\$. 187.700,00
DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO: R\$. 215.522,68 - SALDO INSUFICIENTE
(duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR: R\$. (27.822,68) Suplementar

IMPACTO FINANCEIRO

☐

O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

EM 06/03/2024

Rhoney Rodrigues
Consultor Téc. Contábil

EM 06/03/2024

Sebastião Renato Rabelo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEB. DO RIO VERDE

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO VISANDO O GANHO REAL SOBRE OS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR EM REAIS		
	EXERCÍCIO: 2024	EXERCÍCIO: 2025	EXERCÍCIO: 2026
JANEIRO	3.311,69	3.642,86	4.007,14
FEVEREIRO	3.311,69	3.642,86	4.614,29
MARÇO	3.311,69	3.642,86	8.621,43
ABRIL	3.311,69	3.642,86	3.642,86
MAIO	3.311,69	3.642,86	3.642,86
JUNHO	3.311,69	3.642,86	3.642,86
JULHO	3.311,69	3.642,86	3.642,86
AGOSTO	3.311,69	3.642,86	3.642,86
SETEMBRO	3.311,69	3.642,86	3.642,86
OUTUBRO	3.311,69	3.642,86	3.642,86
NOVEMBRO	3.311,69	3.642,86	3.642,86
DEZEMBRO	8.831,17	9.714,29	9.714,29
TOTAL	45.259,76	49.785,73	56.100,02

TIPO DE DESPESA

☒
☐

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

CRIAÇÃO, E/OU APERFEICOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

☒
☐

TESOURO MUNICIPAL

OUTRAS FONTES

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.13.00.1.01.031.0.00.1.2.0002

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção e Aprimoramento de Atividades da Câmara

SALDO DISPONÍVEL: R\$. 41.500,00

DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO: R\$. 45.259,76 - SALDO INSUFICIENTE

(quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR: R\$. (3.759,76) Suplementar

IMPACTO FINANCEIRO

☐

O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

EM 06/03/2024

Rhoney Rodrigues
Consultor Téc. Contábil

EM 06/03/2024

Sebastião Renato Rabelo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEB. DO RIO VERDE

Arquivo: IOF.XLS